DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1868
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - ATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.457, de 22 de março de 2024, que estabelece ponto facultativo o dia 28 de março nos órgãos públicos estaduais, suspendendo assim as emissões de identidade pelo ITEP/RN;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa.

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), tendo em vista que no dia 29 de março é feriado religioso, celebração da Paixão de Cristo.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 01 de abril de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 27 de março de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente